

ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Saneamento e Resíduos

LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE DA REGIONAL LONDRINA





EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

1 TÍTULO

Licenciamento ambiental como ferramenta para o desenvolvimento sustentável.

2 PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

O licenciamento ambiental é um processo administrativo obrigatório, no qual comprova que os empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras apresentam estudos e aptidão perante o órgão ambiental, para operar sua atividade, sem degradar ou comprometer o meio ambiente e, conseqüentemente, a saúde da população.

Em um contexto geral, os empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental são: Extração mineral; Atividades agropecuárias e silviculturais; Atividades Industriais em geral; Obras da construção civil; Serviços de infraestrutura e saneamento; Gestão de resíduos sólidos; Empreendimentos comerciais e de serviços; Serviços médico, hospitalar, laboratorial e veterinário; Empreendimentos e atividades de turismo; Empreendimentos imobiliários; Atividades Florestais (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2024).

A importância deste processo administrativo se dá pela garantia e segurança de que as indústrias e/ou serviços de empresas potencialmente poluidoras estão mitigando seus impactos ambientais, por meio da aplicação de medidas de regularização efetivas, realizadas com o auxílio de técnicos habilitados.

Da mesma forma que um empreendimento necessita de um alvará para seu funcionamento correto, uma empresa com atividade potencialmente poluidora precisa de um licenciamento ambiental para legalizar sua atividade perante o órgão ambiental e a sociedade.

É importante ainda, o investimento em uma educação ambiental efetiva para a população compreender a importância do impacto ambiental do empreendimento em que frequenta não apresentar uma licença ambiental.



3 OBJETIVOS

Promover e esclarecer a importância do licenciamento ambiental aos gestores municipais, profissionais interessados e a população. Incentivar a fiscalização de forma efetiva e continuada para a implementação e/ou adequação de empresas e/ou indústrias a obterem a licença ambiental e contribuírem para o desenvolvimento sustentável das cidades.

4 PÚBLICO-ALVO

Gestores públicos municipais, profissionais interessados e a população do município.

5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Meio Ambiente ou Órgão Municipal responsável pela educação e fiscalização ambiental. Destaca-se a importância do envolvimento efetivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

6 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Estruturar equipe técnica para atender a demanda de processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental de todo o território municipal. Nesse sentido, em um primeiro momento, a estratégia de implementação compreende a realização de um levantamento de dados de empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental municipal, por meio de campanhas de educação ambiental para a população e desenvolvimento de ferramentas efetivas de denúncias ambientais. Nas situações que o estudo apontar a necessidade, realizar contratação de mais profissionais habilitados para composição da equipe técnica do município, visando estruturar ações de fiscalização contínua, que comporte a demanda de empreendimentos do município e garanta o desenvolvimento sustentável.

7 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Algumas ações para fomentar a fiscalização efetiva do licenciamento ambiental são:

- a) Parcerias com associações e instituições de ensino para desenvolver a educação ambiental acessível a toda população;
- b) Parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de um sistema, método ou aplicativo de denúncias ambientais;
- c) Contratação de equipe técnica especializada para licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.



- d) Investimento em infraestrutura e equipamentos para realização de fiscalizações ambientais mais efetivas (aquisição de drones, equipamento de monitoramento ambiental, manutenção da frota de veículos, etc)

8 REFERÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Departamento de Licenciamento de Cascavel. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/licenciamentoambiental>, acesso em: 29 de abril. 2024.